



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA  
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE- CE**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o Edital GAB nº 002/2008, de 30 de outubro de 2008 e considerando a vacância no cargo de Coordenador Escolar da EEEP Professor Moreira de Sousa, no município de Juazeiro do Norte, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação de coordenador escolar da referida escola.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador da EEEP Professor Moreira de Sousa qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº 032/2009-GAB/SEDUC/CE, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6.

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE, localizada na Rua Rui Barbosa s/n, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.053-380 – Juazeiro do Norte – CE, para realizar a inscrição;

1.3 As inscrições ocorrerão no período de 10/01/2013 a 18/01/2013, compreendendo os dias úteis, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

a) Preencher ficha de inscrição;

b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade;

c) Apresentar comprovante de participação com êxito no curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados à CREDE).



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE – Juazeiro do Norte-CE

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da EEEP Professor Moreira de Sousa será de responsabilidade do Diretor da referida escola, com a participação da 19ª CREDE;

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na 19ª CREDE, no dia 21/ 01/2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.3 A escolha do candidato será feita pelo diretor, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia 22/01/2013 na 19ª CREDE e na página eletrônica da CREDE ([www.crede19.seduc.ce.gov.br](http://www.crede19.seduc.ce.gov.br) ).

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 19ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Juazeiro do Norte – CE, 09 de Janeiro de 2013.

Antônia Edna Belém Gomes  
Coordenadora da 19ª CREDE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE – Juazeiro do Norte-CE*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA  
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE- CE**

**ANEXO I**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR**

<b>Município</b>	<b>Escola</b>	<b>Nº de Vagas</b>
<b>JUAZEIRO DO NORTE</b>	EEEP Professor Moreira de Sousa – Rua do Cruzeiro, s/n (88) 3102-1134	1



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE – Juazeiro do Norte-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
COORDENADOR ESCOLAR DA EEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA  
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE- CE**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL.RES. \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2013.

-----  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
COORDENADOR ESCOLAR DA EEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA -  
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE- CE**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
**Obs.:** Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Encarregado da Inscrição na 19ª CREDE